

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/682/2017

Designa conselheiro para ministrar palestra no Instituto Educacional Taubaté- IET, SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes às fls. 011 e 012 do processo administrativo (PA) nº 1000/2017.

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação de membros deste Conselho nas atividades onde seus representantes se fazem presentes,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Marcel Willan Lobato para ministrar palestra intitulada "Segurança do Paciente" no Instituto Educacional Taubaté - IET, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2017, às 18h30, em Taubaté – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário